



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 9 99949-4024 / (55) 9 9935-7548

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 270, DE 19 DE JULHO DE 2024

Concede licença à servidora municipal para tratamento de saúde.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo,

C O N C E D E

A servidora municipal, **SIRLEI DAIANI BECKER**, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, junto ao CRAS, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 19/07/2024 a 23/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 19 de julho de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.
Aos 19/07/2024.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.